



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (21/02/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em reunião na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 02/22, que altera a redação da Lei Complementar 413/14, já alterada pela Lei Complementar nº 479/2019, criando a figura do agente de contratação e estabelecendo gratificação para a função. O presidente da Comissão, em contato telefônico com os demais membros decidiram por parecer favorável ao Projeto, o qual foi redigido e assinado por todos. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//

**Pela Comissão de Justiça e Redação:**

**Danilo Ledo dos Santos – Presidente**

**Julio César Monteiro - Vice-Presidente**

**Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro**